

PROCESSO: 25584 /2020 PROTOCOLO: 4447151 FOLHA

Fis.: 04

SEMFA

RUBRICA

Ass.: A

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 05 /11 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020

*Andriely*

*[A large diagonal line is drawn across the remaining lines of the document, indicating it is blank or crossed out.]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
25584/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
005

Rubrica


À

SEMO/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2253/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 09/11/2020,

  
WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo SEMGOV  
Decreto 27.081/17



PROCESSO: 25584	PROTOCOLO: 1447157	FOLHA:
--------------------	-----------------------	--------

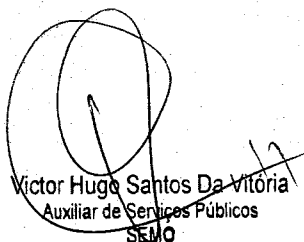
A SEMAI,

Em resposta a indicação do vereador Elio Carlos Silva de Miranda, informamos que os serviços solicitados:

**1.INDICAÇÃO: Nº: 2253/2020: Patrolamento e Ensaibramento na Rua Edimo Ribeiro Costa do Bairro Agostinho Simonato.**

Informamos que o pedido foi encaminhado a subsecretaria direta de obras, e catalogado no cadastro de Demanda, havendo viabilidade técnica a mesma, **atenderá em regime de urgência o pedido da Vossa Excelência.**

**2.INDICAÇÃO: Nº:2257/2020:** Encaminhamos para a Semai por competência.

  
Victor Hugo Santos Da Vitória  
Auxiliar de Serviços Públicos  
SEMO

**SECRETARIA DE OBRAS**

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679  
Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmcautenticidade>  
com o identificador 3100320033003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI

Processo  
25584/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
07

Rubrica

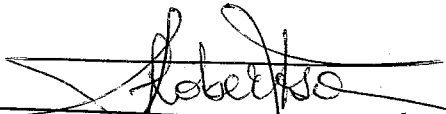
À

**SEMGOV/SRI**

Em atendimento a solicitação do Senhor Vereador Bráz Zagotto, no presente Caderno processual, **Indicação nº 2257**, constante às folhas 03, temos a informar que o serviço solicitado foi realizado nas estradas da Gruta, Brandoline e Morro do Relo, sendo patrolamento, ensaibramento, compactação e drenagem.

Atenciosamente

Em 29/12/2020

  
**Robertson Valladao de Azeredo**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Interior**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

END: Rua Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-450  
FONE/FAX: (28) 3521-1385 - (28) 3521-1963 - SITE: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) - E-MAIL: [semag.julia@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semag.julia@cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003100310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**RESPOSTA Nº011/2021**

Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2253/2020, de iniciativa do Vereador Carlos Silva de Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a este GAP, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 18/01/2021



**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003100310030003A005000, Documento assinado  
e digitalmente conforme a Lei nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP** a Municipal de  
**Brasil** de Itapemirim  
2003

**RESPOSTA Nº012/2021**

Ao  
Exmº. Sr.  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2257/2020, de iniciativa do Vereador Brás Zagotto.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a este GAP, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 18/01/2021



**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Assessora Executiva I  
Decreto: 30.101/2021

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

W W W . C



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320033003100310030003A005000, Documento assinado  
e digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Pr **ICP** Municipal de  
Ca **Brasil** de Itapemirim

25 de março de 1961